



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.112, de 18 de abril de 1.996.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.145, de 12 de dezembro de 1.995".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>04</b>	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 80.000,00
<b>05</b>	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.41.190.2.018	- Manutenção da Prê-Escola	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 50.000,00
<b>07</b>	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
<b>10</b>	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1005	- Cemitério	
10.60.326.1.007	- Obras funerárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 50.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.112/96 - fls.02.

11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Recursos s/ Superv. Secr. Administração e Fazenda	
03.07.021.2.004	- Despesas diversas da Administração	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 10.000,00
T o t a l .....		R\$ 350.000,00

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente:

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 350.000,00
T o t a l .....		R\$ 350.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de abril de 1.996.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Waldiancy de Souza Silva  
WALDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

Neusa Maria Fonseca  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO